

05/08/2024 10:34:47	RECURSO JULGADO	PREGOEIRO	Declaro improcedente o recurso administrativo apresentado em virtude da documentação de comprovação do cumprimento das exigências editalícias por parte da empresa PAULO HENRIQUE LUCIANO COMÉRCIO DE MÓVEIS .
05/08/2024 10:37:26	EM ADJUDICAÇÃO		